

## **PORTARIA CONFE Nº 08 DE 17 DEZEMBRO DE 2024.**

### **DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE DURANTE O PERÍODO DE FESTAS DE FIM DE ANO.**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025 é dedicado às comemorações das Festas Natalina e da Confraternização Universal;

**CONSIDERANDO** que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais, e, destes ao Conselho Federal;

**CONSIDERANDO** que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, as decisões administrativas são favorecidas e privilegiam os trabalhos internos;

**CONSIDERANDO** que as atividades administrativas deste Conselho Federal, vem se realizando de forma excepcional ao longo deste exercício;

**CONSIDERANDO** ainda que neste período de Festas Natalinas e da Confraternização Universal, os seus colaboradores procuram aproximar-se mais de seus familiares.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as atividades do Conselho Federal de Estatística durante o período de 23 de dezembro de 2024 até 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Este Conselho Federal de Estatística retornará as atividades normais no dia 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.



*Luiz Carlos da Rocha*  
Presidente do CONFE